



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

PORTARIA Nº 043/2018
De 14 de março de 2018

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, da Lei nº 019/93, que Cria a
Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, da Lei Complementar nº
039/2013, que trata da Reestrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Os agentes Maria Civita Tuccilli Zandonadi – Secretária Municipal de Educação, RG 8.143.409 SSP/SP e CPF 791.974.698-15, Amarílio Domingues Ferreira - Secretário de Administração e Finanças, RG 5.056.550-3 SSP/SP e CPF 559.751.438-53, Luiz André Di Nallo - Secretário de Governo e Planejamento, portador do RG 30.596.219-X e CPF 266.996.318-88 e o Prefeito Sérgio Fornasier, RG 27.896.819-3 e CPF 257.937.688-74, assinarão os documentos referentes às contas da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.078.641/0001-45, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO


Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Hugo Rocha, RG-48.802.174-1, CPF-421.006.258-88, ocupante do cargo efetivo de Caixa ou o servidor Glauco Stefan Barbosa, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para movimentarem as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a agente Maria Civita Tuccilli Zandonadi acima relacionada, no que tange a:

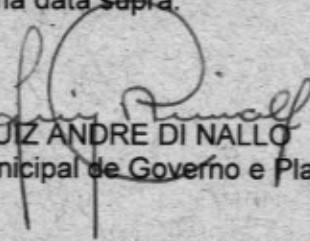
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de março de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento